



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 307/2013

Dispõe sobre o usufruto de recesso da  
Excelentíssima Desembargadora Maria  
das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a petição da Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente deste Regional, protocolada sob o nº TRT- 026733/2013,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe a Resolução Administrativa n. 142/2013, que garantiu o usufruto do recesso da magistrada para data oportuna;

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais, que indefere o pedido,

**DEFERIR** a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Vice-Presidente deste Regional, recesso concedido por meio da RA nº 142/2013, para gozo no período de 18 a 27.3.2014.

Manaus, 4 de dezembro de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região